



TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453099/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS ESPECIAIS NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NUTRANA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.065.644/0001-68, com sede na Rua General do Vale, nº 192 – Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.045-008, telefone: (65) 3028-4200, e-mail: docsassessoria@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. CONRADO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº ****220/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ****11.041-72.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 012/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no SES-PRO-2023/81062, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 012/2022/SES/MT, para **RETIFICAR** a Cláusula Segunda – em conformidade com a planilha de fornecimento de alimentos conforme a Informação Técnica Contábil nº 103/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a Cláusula Segunda Cláusula Segunda – em conformidade com a planilha de fornecimento de alimentos conforme a Informação Técnica Contábil nº 103/2024, conforme a seguir

ONDE SE LÊ:

GRUPO 04 – HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE							
Alimentação do paciente – internado							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
130	Desjejum Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 4,75	R\$ 4,92	R\$ 534.146,88
131	Colação Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 3,69	R\$ 3,82	R\$ 414.947,58
132	Almoço Geral Adulto	Refeição	7.236	86.832	R\$ 12,14	R\$ 12,59	R\$ 1.093.214,88
133	Almoço Geral Adulto (maior quantidade)	Refeição	1.800	21.600	R\$ 13,68	R\$ 14,18	R\$ 306.441,36
134	Merenda Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 592.624,25
135	Jantar Geral Adulto	Refeição	7.236	86.832	R\$ 12,14	R\$ 12,59	R\$ 1.093.214,88
136	Jantar Geral Adulto (maior quantidade)	Refeição	1.800	21.600	R\$ 13,69	R\$ 14,18	R\$ 306.666,00
137	Ceia Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 5,07	R\$ 5,25	R\$ 570.124,61



138	Desjejum Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,73	R\$ 74.514,69
139	Colação Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,73	R\$ 74.514,69
140	Almoço Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 7,91	R\$ 8,20	R\$ 223.258,29
141	Merenda Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,73	R\$ 74.514,69
142	Jantar Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 7,38	R\$ 7,65	R\$ 208.300,38
143	Ceia Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,73	R\$ 74.514,69
**Dieta enteral adulto sistema Fechado			LITROS	Somente distribuição (entrega)			

ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
144	Desjejum Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 148.746,33
145	Almoço Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 282.8123,34
146	Merenda Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 148.746,33
147	Jantar Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 282.812,34
148	Ceia Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,07	R\$ 5,25	R\$ 143.099,01

ALIMENTAÇÃO PARA * FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
149	Desjejum	Refeição	19.008	228.096	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 1.246.635,88
150	Almoço	Refeição	11.405	136.860	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 1.422,167,00



151	Merenda	Refeição	11.405	136.860	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 747.994,64
152	Jantar	Refeição	7.603	91.236	R\$ 12,70	R\$ 13,17	R\$ 1.201.651,11
153	Ceia	Refeição	7.603	91.236	R\$ 5,27	R\$ 5,46	R\$ 498.641,23

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AGÚA MINERAL PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS (quanto possuir), PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E REFEITÓRIO							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
154	Café	Litro	2.400	28.800	R\$ 3,16	R\$ 3,27	R\$ 94.380,48
155	ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO 20 LITROS (demanda total pacientes e servidores) Lebrinha	Unidade	1.080	12.960	R\$ 17,40	R\$ 18,04	R\$ 233.863,20
156	Descartáveis (Para todo o hospital) Copo de Café	Unidade	20.196	242.352	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 13.256,65
157	Descartáveis (Para todo o hospital) Copo de Café	Unidade	31.200	374.400	R\$ 0,94	R\$ 0,98	R\$ 36.840,96
VALOR TOTAL:		R\$ 11.708.464,02 (onze milhões e setecentos e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)					R\$ 12.142.645,37
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 434.181,35
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$12.142,645,37



LEIA SE:

GRUPO 04 – HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE							
Alimentação do paciente – internado							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
130	Desjejum Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 4,75	R\$ 4,93	R\$ 534.569,76
131	Colação Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 3,69	R\$ 3,83	R\$ 415.294,56
132	Almoço Geral Adulto	Refeição	7.236	86.832	R\$ 12,14	R\$ 12,59	R\$ 1.093.214,88
133	Almoço Geral Adulto (maior quantidade)	Refeição	1.800	21.600	R\$ 13,68	R\$ 14,19	R\$ 306.504,00
134	Merenda Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 593.123,04
135	Jantar Geral Adulto	Refeição	7.236	86.832	R\$ 12,14	R\$ 12,59	R\$ 1.093.214,88
136	Jantar Geral Adulto (maior quantidade)	Refeição	1.800	21.600	R\$ 13,69	R\$ 14,20	R\$ 306.720,00
137	Ceia Geral Adulto	Refeição	9.036	108.432	R\$ 5,07	R\$ 5,26	R\$ 570.352,32
138	Desjejum Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,74	R\$ 74.571,84
139	Colação Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,74	R\$ 74.571,84
140	Almoço Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 7,91	R\$ 8,20	R\$ 223.171,20
141	Merenda Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,74	R\$ 74.571,84
142	Jantar Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 7,38	R\$ 7,65	R\$ 208.202,40
143	Ceia Líquido Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 2,64	R\$ 2,74	R\$ 74.571,84
**Dieta enteral adulto sistema Fechado			LITROS	Somente distribuição (entrega)			



ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
144	Desjejum Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 148.871,52
145	Almoço Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 282.774,24
146	Merenda Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 148.871,52
147	Jantar Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 282.774,24
148	Ceia Geral Adulto	Refeição	2.268	27.216	R\$ 5,07	R\$ 5,26	R\$ 143.156,16

ALIMENTAÇÃO PARA * FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
149	Desjejum	Refeição	19.008	228.096	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 1.247.685,12
150	Almoço	Refeição	11.405	136.860	R\$ 10,02	R\$ 10,39	R\$ 1.421.975,40
151	Merenda	Refeição	11.405	136.860	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 748.624,20
152	Jantar	Refeição	7.603	91.236	R\$ 12,70	R\$ 13,17	R\$ 1.201.578,12
153	Ceia	Refeição	7.603	91.236	R\$ 5,27	R\$ 5,47	R\$ 499.060,92

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AGÚA MINERAL PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS (quanto possuir), PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E REFEITÓRIO

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (INPC 3,706990% PERÍODO 01/2023 À 12/2023)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
------	------------------	-------------------	-------------	------------	----------------	--	------------------------



154	Café	Litro	2.400	28.800	R\$ 3,16	R\$ 3,28	R\$ 94.464,00
155	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (demanda total pacientes e servidores) Lebrinha	Unidade	1.080	12.960	R\$ 17,40	R\$ 18,05	R\$ 233.928,00
156	Descartáveis (Para todo o hospital) Copo de Café	Unidade	20.196	242.352	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 12.117,60
157	Descartáveis (Para todo o hospital) Copo de Café	Unidade	31.200	374.400	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 33.696,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 433.767,42
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$12.142,231,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2022/SES/MT.

3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde